



Ofício nº 157/2026 – GP.

Limeira do Oeste/MG, 23 de março de 2026.

Aos Ilustríssimos Senhores Vereadores

Ademir Silva Costa,

Arlete Pereira de Alencar,

Celita Queiroz de Oliveira,

Douglas Aparecido Ferreira Vieira,

Elainy Aparecida de Souza,

Gilmar Vidal Souza,

José Alexandre de Plácido Filho.

Câmara Municipal de Limeira do Oeste - MG.

Assunto: Resposta aos Ofício nº 41/2026 e o Ofício nº 42/2026.

Ilustríssimos Senhores Vereadores,

Em resposta ao Ofício nº 41/2026, que trata do recapeamento asfáltico em diversas vias urbanas, bem como ao Ofício nº 42/2026, que solicita o conserto de pontos deteriorados em ruas do município, apresentar as seguintes considerações:

Diante disso, informamos que estão sendo adotadas as providências necessárias para a realização do recapeamento asfáltico, com destaque para a elaboração de projeto técnico pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. Ressalta-se, ainda, que se encontra em andamento o levantamento das ruas e dos pontos mais críticos do município, a fim de subsidiar a definição das prioridades de intervenção. O objetivo das medidas é garantir a segurança dos cidadãos, prevenir acidentes de trânsito e evitar danos aos veículos que trafegam pelas vias públicas. Ademais, a melhoria da infraestrutura urbana contribui diretamente para a qualidade de vida da população e para a valorização do patrimônio público e privado.



Informamos que essas solicitações estão em conformidade com as diretrizes administrativas e o planejamento estratégico desta Administração. Entendemos que o recapeamento asfáltico e a reparação de pontos deteriorados, como os buracos profundos e o desgaste excessivo apontado no Ofício nº 42/2026, já está sendo atendido, sendo essenciais para a segurança e o bem-estar da nossa população.

Por fim, reiteramos o compromisso com políticas públicas voltadas à inclusão e à melhoria da qualidade de vida da população, permanecendo à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

LEANDRO DE
SOUZA
CARVALHO:08104
746626

Assinado de forma digital
por LEANDRO DE SOUZA
CARVALHO:08104746626
Dados: 2026.03.23
16:12:45 -03'00'

LEANDRO DE SOUZA CARVALHO
Prefeito Municipal

